

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDEMP

Às 14h30min do dia vinte e seis de agosto do ano de 2010, na Sala de reuniões do d. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Maurício Kalache, e com a presença dos Doutores: Sérgio Dário Machado, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Espírito Santo; Samia Saad Gallotti Bonavides, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná; Danilo Lovisado do Nascimento, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Acre, Almiro Sena Soares Filho, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia; Rosane Maria Araújo e Oliveira, Diretora da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba; Luiz Antônio Araújo de Souza, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Roraima; Cláudio Brandão Sá, Secretário de Planejamento da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas; Edgard Maia de Albuquerque Rocha, Coordenador do CEAF do Amazonas, Lena Cláudia Ripardo Pauxis, Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; Nilza Gomes Silva, Diretora do CEAF do Mato Grosso do Sul, nos termos dos registros em Listas de Presenças, reuniu-se em Assembleia Geral o Colégio de Diretores de Escolas e CEAFs dos Ministérios Públicos do Brasil, com a seguinte pauta adremente encaminhada e preparada para ser discutida nos dias 26 e 27 do corrente: Dia 26, na sede do MPPR, Painel intitulado: “A desigualdade racial no Brasil: estado atual”. Expositores: Doutores Almiro Sena Soares Filho (MP/BA), Eliezer Gomes da Silva (MP/PR) e Marcos Bittencourt Fowler (MP/PR).2 - Apresentação do CEAF/PR.3 - Assuntos gerais.18 hs. Encerramento.Dia 27: (na sede da FEMPAR)1 - Aprovação da ata da última reunião.2 - Apresentação das funcionalidades da nova home-page do CDEMP e distribuição das senhas de acesso restrito. 3 - Apresentação do CAOP Direitos Constitucionais do MPPR. Expositor: Doutor Marcos Bittencourt Fowler.4 - Apresentação da FEMPAR. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, Dr. Maurício Kalache deu as boas vindas a todos e, depois de designar-me, a mim, Sérgio Dário Machado, coordenador do CEDEMP do Espírito Santo, como Secretário “ad hoc”, determinou que registrasse as atividades da parte da manhã, o que faço consignando que, no dia de hoje, a partir das 09 horas, os presentes estiveram reunidos no Auditório da Procuradoria de Justiça do Estado do Paraná, onde foi constituída a mesa com as presenças dos Doutores: Lineu Valter Kirchinner, Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Maurício Kalache, Presidente do CDEMP, Dr. Vanderlei Carvalho da Silva, Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná e Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides, os quais se manifestaram saudando os presentes e registrando a satisfação de participar do evento que, como parte do currículo do CEAF/PR estava sendo transmitido para todos os membros. Em seguida, desfeita a mesa, foi apresentado o painel: “A Desigualdade racial no Brasil: estado atual”, pelos Expositores: Doutores Almiro Sena

Soares Filho (MP/BA), Eliezer Gomes da Silva (MP/PR) e Marcos Bittencourt Fowler (MP/PR) após o que houve debate acerca da matéria e o evento se encerrou às 13 horas e 30 minutos, seguindo-se intervalo para almoço. Por volta das 14h3min, retornando às atividades, agora na sala de reunião do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, no mesmo prédio da PJPR, o Presidente, Dr. Maurício Kalache, cumprimentou a todos e, antes de apreciar a PAUTA, teceu comentários a respeito da troca do local da próxima reunião do CDEMP, marcada para os dias 23 e 24 de setembro que está designada para Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, mas que, em virtude de convite do Presidente do CNPG, Dr. Olimpio, essa reunião ocorrerá em SALVADOR/BA, em conjunto com tal colegiado e outros colegiados dos Ministérios Públicos brasileiros e esclareceu que tentará uma pauta para reunião com os senhores Corregedores. Pela ordem, Sérgio Dário Machado solicitou que tal reunião conjunta não coincidissem com a apresentação nacional da campanha “PASSADO SUJO NÃO DÁ FUTURO. VOTE LIMPO”, que será lançada pela ABRAMPPE, CNPG e a campanha que preside: “O que você tem a ver com a corrupção?” e que, por isso, deverá estar presente ao lançamento. Pedindo a palavra pela ordem, a Dra. Nilza Gomes dirigente do CEAF de Mato Grosso do Sul elogiou a atuação do Presidente, Dr. Maurício Kalache, por sua conduta profícua na condução dos trabalhos do CDEMP. Igualmente com a palavra, o Dr. Almiro Sena Soares Filho se disse beneficiado por ter vindo a esta reunião e enaltecido com a possibilidade de receber os colegas no próximo mês, em Salvador. Em sequência, a Dra. Sâmia Saad informou que o CEAF/PR tem convênio com o INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAF e que, em vista disso, a Sr. Elaine, dirigente de tal Instituto, iria expor a experiência de capacitar cerca de trinta e sete mil servidores Públicos Municipais. (esta senhora ficou de passar material para a Secretaria e até agora não o fez, mas penso que o sr. e Dra. Sâmia poderiam fazer sintético registro da fala dela). Dando seguimento, depois de ligeira interrupção para coffee break, tivemos apresentação sobre “Curso de Liderança - Reflexão e Ação, por parte dos servidores do CEAF Fabiano atual diretor de RH do MP/PR e Ana Regina, servidora do CEAF/PR (complementar os nomes deles) Logo após, com a palavra, o Dr. EDGARD MAIA lembrou a necessidade de sistematização da atuação dos CEAF, com uma agenda mínima para todos e para as Escolas. Também com a palavra pela ordem, Sérgio Dário sugeriu uma reunião nacional com todos os diretores de RH dos Ministérios Públicos, onde se pudesse trocar experiências e adoção de procedimentos que poderiam ser comuns a todos os Estados. Ofereceu o Espírito Santo para possível primeira reunião. Nada mais havendo, a reunião do dia se encerrou às 18h40min, com exortação do Sr. Presidente, para que compareçam às 09h do dia seguinte, para continuação da pauta. ÀS 09 horas do dia 27 de agosto, na sede da FEMPAR, em Curitiba teve prosseguimento a reunião, com o comparecimento dos Doutores Maurício Kalache, Sérgio Dário Machado, Lena Claudia Ripardo Pauxis, Nilza Gomes Silva, Frederico Antonio Lima de Oliveira, Rosane Maria Araújo e Oliveira e Luiz Antonio Araujo de Souza. Após a saudação de Praxe, o Sr. Presidente, Dr. Maurício Kalache submeteu a redação da ata da reunião anterior (3ª reunião), a qual foi aprovada como redigida. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente se referiu

à forma séria e criteriosa como foi efetuada a escolha dos candidatos aos cursos de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Roma Tre e do Mestrado e Doutorado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal e na Itália e registrou encômios à Comissão formada pelos doutores Paulo de Tarso Brandão, de Santa Catarina, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, do Rio de Janeiro, Bruno Amaral Machado, do Distrito Federal, Cássius Guimarães Chai, do Maranhão e Nicolau Eládio Bussalo Crispino, do Amapá, aos quais forneceu CERTIFICADO registrando a participação dos mesmos nesse trabalho, assim como encaminhou ofícios aos respectivos Procuradores-Gerais consignando menção honrosa e agradecimentos do CDEMP pela participação dos mesmos, por dois anos seguidos, em mencionada comissão. O Sr. Presidente noticiou, ainda, ter recebido convite da ENAPE, para o III ENCONTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA REDE DE GOVERNO, o que se dará entre 27 a 29 de outubro, nas dependências do Complexo Sesc-Senac da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. A seguir, texto colado de mencionado convite: “Temos o prazer de convidá-lo(a) para o III Encontro Nacional de Educação a Distância para a Rede de Escolas de Governo, que será realizado nos dias 27 a 29 de outubro, nas dependências do Complexo Sesc-Senac da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. A proposta do eixo temático do III Encontro, EAD como estratégia para a implementação de políticas públicas, visa debater possibilidades de desenvolvimento e implantação de sistemas de formação baseados na Educação a Distância. Dentro do eixo temático, apresentamos outros temas de relevância na Educação a Distância, os quais irão estruturar a programação do encontro em suas mesas, oficinas, discussões em roda e comentários de pôsteres: (1) Institucionalização da Educação a Distância nas Escolas de Governo; (2) Concepção e Gestão de Projetos e de Processos Educativos a Distância; (3) Tecnologias x Questões Pedagógicas: hierarquização nas relações. O III Encontro Nacional de Educação a Distância para a Rede de Escolas de Governo conta com o e-mail (contato@escolasdegovernoead2010.com.br) e um site na internet (www.escolasdegovernoead2010.com.br), cujo conteúdo inclui informações pertinentes à programação, inscrição para o encontro, oficinas e inscrição de trabalhos científicos, bem como informações a respeito de transporte, alimentação, hospedagem, etc. Este encontro é mais um passo na consolidação de nossa Rede de Escolas de Governo e sua participação é fundamental no processo”. O sr Presidente exortou a todos que comparecessem a esse evento, lembrando que no mês vindouro este CDEMP não realizará reunião. Sugeriu inversão da pauta, para que o Dr. LEANDRO LAUR explanasse sobre a funcionalidade da página do CEAF, o que foi feito. E depois de algumas indagações, a apresentação foi encerrada com o expositor solicitando prazo até o dia 23 de setembro para reformular a página e permitir o acesso de todos os coordenadores. Em seguida houve intervalo para café e, logo depois, às 11h25min, compareceu, a convite, o DR. ELIEZER GOMES DA SILVA, do MP/PR, um dos expositores do tema de ontem, “A DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL: ESTADO ATUAL”, que agradeceu a oportunidade e apresentou seu trabalho revisado, sugerindo fosse adotado como CARTA DE CURITIBA, em conteúdo que destaca dez

ações a serem desenvolvidas pelos Ministérios Públicos Brasileiros em face do Estatuto da Igualdade Racial (lei n. 12288/2010), com registro de que deveria ser formalmente entregue aos membros do CNPG, na reunião que se dará no próximo mês em SALVADOR/BA., o que foi aceito pelos presentes. Com a palavra, o Dirigente Sérgio Dário Machado manifestou sua opinião concordando em gênero e grau com todo o trabalho desenvolvido pelos painelistas, aos quais parabenizou pela excelência das conclusões, também concordou com a forma de divulgação pretendida, mas entendia que a designação do mesmo não deveria ser “CARTA DE CURITIBA”; após discussão e submetida a matéria em votação, pela aquiescência de todos os demais presentes, permaneceu o nome “CARTA DE CURITIBA” ao documento em pauta o qual, depois de apresentado em power point, segue adiante, como encaminhado pelo Dr. Eliezer, via email:” Carta de Curitiba pelo pronto envolvimento do Ministério Público na efetivação do Estatuto da Igualdade Racial (lei n. 12288/2010) Considerando que a Lei 12288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), de modo inovador, trata a desigualdade racial como matéria de interesse coletivo, difuso, a envolver políticas públicas e práticas sociais responsáveis no enfrentamento de situações de injustificada diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, não se limitando à atuação reativa, pontual em relação às discriminações raciais ou étnico-raciais diretas; Considerando a missão constitucional do Ministério Público de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127 da Constituição Federal); O Colégio dos Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), por seus representantes reunidos em Curitiba, nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, sugere a adoção, pelos Ministérios Públicos do Brasil, de um rol de 10 (dez) linhas de ação institucional em prol da efetividade da lei 12288/2010: I) Criar estruturas funcionais permanentes e multidisciplinares, não apenas para o combate às discriminações raciais ou étnico-raciais diretas, mas para as ações de redução das desigualdades raciais e do preconceito étnico-racial e suas interfaces com as questões de gênero; II) Criar e implementar sistema permanente de monitoramento de indicadores socioeconômicos, de modo a identificar, nos planos locais e regionais, situações de desigualdade racial; III) Adotar as medidas de caráter extrajudicial e judicial (notadamente ações civis públicas, especificamente previstas no artigo 55 do Estatuto), voltadas ao enfrentamento do quadro de desigualdade racial apontado pelo monitoramento dos indicadores socioeconômicos, aí incluídas as iniciativas visando à inserção, nos orçamentos públicos, de rubricas destinadas a programas de ação preconizados no Estatuto; IV) Fomentar a instalação, em todos os municípios, de Conselhos de Promoção de Igualdade Étnica, previstos no artigo 50 do Estatuto; V) Promover maior aproximação com organizações e movimentos sociais, com atuação voltada para a defesa da igualdade racial, não apenas realizando audiências e consultas públicas, como estabelecendo uma regular sistemática de encontros e reuniões de trabalho, de modo a colher subsídios para as intervenções do Ministério Público em prol da redução da desigualdade racial; VI) Adotar, independentemente de expressa determinação legal, ações afirmativas para

ingresso de membros e servidores nos quadros do Ministério Público do Brasil; VII) Estabelecer indicadores e metas que garantam maior participação da população negra no provimento de cargos em comissão e funções de confiança, na forma preconizada no artigo 42 do Estatuto; VIII) Qualificar membros e servidores do Ministério Público em tema de relações raciais, ante a premissa de que um maior conhecimento da dinâmica das relações raciais no Brasil trará maiores subsídios para identificar situações de desigualdade e vislumbrar as estratégias mais eficientes para seu enfrentamento; IX) Empreender constante sensibilização, de membros e servidores do Ministério Público acerca das questões de cunho racial e suas interfaces com as questões de gênero, e apoiar, nos espaços institucionais internos, campanhas e iniciativas promovidas por outras instituições, voltadas à redução da desigualdade racial; X) Promover a inclusão, nos programas dos concursos para ingresso de membros e servidores nos quadros do Ministério Público, de tópicos relacionados aos estudos das relações raciais e estimular que as Escolas do Ministério Público promovam, com regularidade, atividades relacionadas à referida área de estudos. A presente Carta, contendo sugestão de dez linhas de ação a serem empreendidas pelos Ministérios Públicos do Brasil em prol da efetivação do Estatuto da Igualdade Racial, deverá ser formalmente apresentada ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), em sua próxima reunião em Salvador, a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro, acompanhada de exposição de motivos a ser redigida e apresentada pelos Promotores de Justiça Almiro Sena Soares Filho, do Ministério Público do Estado da Bahia, e Eliezer Gomes da Silva, do Ministério Público do Estado do Paraná, os quais, juntamente com o Promotor de Justiça Marcos Bittencourt Fowler participaram da reunião do CDEMP, compondo o painel “A desigualdade racial no Brasil: estado atual”. Curitiba, 27 de agosto de 2010. Presidente e demais Diretores de Escola.” Em seguida, com as despedidas e os agradecimentos do Dr. ELIEZER, os trabalhos foram suspensos para o almoço. Por volta das 15 horas deu-se o retorno, oportunidade em que o Sr. Presidente apresentou o Dr. FÁBIO BRUZAMOLIN LOURENÇO, Promotor de Justiça Coordenador do CAOP Direitos Constitucionais, que atuará em substituição ao Dr. Marcos Bittencourt Fowler e a Dra. Denise Rotmann Arruda Colin, Assistente Social do Ministério Público do Paraná, os quais se referiram à atuação do CAOP Direitos Constitucionais do MPR. Às 16 horas, como encerramento dos trabalhos da pauta, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que o seguissem para conhecerem as dependências da FEMPAR. Nada mais havendo a tratar, eu, Sérgio Dário Machado, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.